



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 375/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **Licenças para tratamentos de Saúde**, conforme apresentações de Atestados Médicos aos seguintes funcionários: – **LARA APARECIDA SCHMIDT**, ocupante do Cargo de **Contadora**, por 01(um) dia, no dia 23/06/2017. – **SAMY BECHTOLD BETT**, ocupante da Função de **Odontóloga**, por 01 (um) dia, no dia 23/06/2017. – **TATIANA DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo de **Técnica Administrativa**, por 01 (um) dia, no dia 23/06/2017. – **FABIANA PORTO**, ocupante da Função de **Professora**, por 03 (três) dias, a contar do dia 23/06/2017. – **JANAINA APARECIDA DA SILVA**, ocupante da Função de **Agente de Saúde- ESF**, por ½ (meio) dia, no dia 23/06/2017. – **DAIANE FURTADO R. NUNES**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 23/06/2017. – **TAMARA R. CASSÃO**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 23/06/2017. – **SIMONE DE FATIMA PEREIRA VELHO**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 01 (um) dia, no dia 23/06/2017. – **EUCI NUNES AMARAL**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 26/06/2017. – **TANIA APARECIDA C. RODRIGUES**, ocupante da Função de **Orientadora de Artesanato**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 26/06/2017. – **CATIA RAQUEL NUNES DUARTE**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 03 (três) dias, a contar do dia 27/06/2017. – **MAYCON JOATHAN VALERIO**, ocupante do Cargo de **Calceteiro**, por 01 (um) dia, no dia 27/06/2017. – **DANIELA DAS GRAÇAS ANDRADE**, ocupante da Função de **Agente de Serviços Gerais**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 27/06/2017. – **JAMILI MARIA CAMPOS**, ocupante do Cargo de **Professora**, por 03 (três) dias, a contar do dia 27/06/2017. – **RAFAELA SAMARA FARIAS KAULING**, ocupante da Função de **Técnica em Enfermagem**, por ½ (meio) dia, no dia 27/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de Junho de 2017.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal.

